



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354/2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5602

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

ATO CONJUNTO GP Nº 01 de 09 de janeiro de 2019

Republica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 5º Bimestre de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º – Republicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 5º Bimestre de 2018, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 18 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- Anexo 01 A: Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 01 B: Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 02: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Anexo 05: Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Anexo 06: Demonstrativo do Resultado Primário;
- Anexo 07: Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 08: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 12: Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Anexo 13: Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14: Demonstrativo Simplificado.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Fazenda

FÁBIO ALVES FERREIRA

Controlador Geral do Município

JUAREZ DOS REIS BORGES

Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

DECRETO Nº 643 de 27 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 34, I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a execução orçamentária do exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sobre a execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.686, de 18 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária nº 7.759, de 03 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019;

DECRETA

Art. 1º – Para a execução do orçamento do exercício financeiro de 2019, os órgãos e entidades da Administração Direta e Entes da Administração Indireta, inclusive Fundos Especiais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, observarão as normas de execução de despesa pública, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, o disposto na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 e as disposições de caráter orçamentário, financeiro e contábil, contidas neste Decreto.

Art. 2º – As metas de arrecadação ficam estabelecidas no Anexo I deste Decreto, em cotas bimestrais, para o atendimento da expectativa de arrecadação da receita estimada em classificações constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2019.

Art. 3º – Ficam fixadas, nos termos do Anexo II deste Decreto, cotas mensais para despesas classificadas de acordo com a categoria econômica (Despesas Correntes e Despesas de Capital), contemplando o total da receita estimada para o exercício financeiro de 2019, a fim de proporcionar uma visão macro e mensal por cada Unidade Gestora.

Art. 4º – Ficam fixadas, nos termos do Anexo III deste Decreto, cotas mensais, programadas à conta de Recursos

Próprios do Tesouro Municipal – Fonte 000, para despesas classificadas como Despesas Correntes e Despesas de Capital, que serão fixadas e controladas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e pela Secretaria de Fazenda, de acordo com a despesa fixada na LOA – 2019 e o acompanhamento da arrecadação municipal.

§ 1º – As Despesas a serem programadas na execução orçamentária de cada Unidade Gestora deverão ser previamente apresentadas em planilha detalhada, com o planejamento de ações a serem implementadas no mês subsequente, devendo, a planilha, ser encaminhada até o dia 20 (vinte) de cada mês, quando será analisada pelo Órgão Central de Orçamento, e enviadas para análise do Sr. Prefeito.

§ 2º – Fica vedada a assunção de obrigações e despesas sem a suficiente cobertura orçamentária, bem como fora dos limites das cotas mensais fixadas neste Decreto para o mês em que ocorrer o empenho.

§ 3º – Os eventuais saldos não utilizados de cotas de um mês poderão ser incorporados às cotas correspondentes dos meses seguintes, de acordo com o cronograma e a capacidade financeira estabelecida pela Secretaria de Fazenda e mediante solicitação à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE.

§ 4º – Através de expediente encaminhado à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE, as cotas poderão ser antecipadas ou remanejadas, mediante apresentação de justificativas detalhadas e precisas quanto à sua necessidade, desde que asseguradas pela disponibilidade no fluxo de caixa da Tesouraria Geral da Secretaria de Fazenda e autorizadas pelo titular da Pasta.

Art. 5º – As despesas a conta de recursos vinculados deverão ser empenhadas à medida em que exista efetiva arrecadação das receitas ou de acordo com programações estabelecidas formalmente pelas entidades repassadoras de recursos, conforme o caso.

§ 1º – O gestor de cada pasta deverá analisar as despesas programadas à conta de recursos vinculados, de acordo com a finalidade de aplicação de cada recurso segregado, por fonte de aplicação, em consonância ao ingresso de recursos financeiros na conta vinculada.

§ 2º – As dotações orçamentárias à conta de recursos originários de operações de crédito e de convênios deverão ser empenhadas após o efetivo crédito do repasse realizado pelo órgão concedente ou mediante documento de liberação para o início da execução do objeto.

§ 3º – A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE poderá realizar ajustes e limitações à execução da despesa a conta de recursos vinculados, a fim de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 6º – Para fins de enquadramento e empenhamento das despesas, as Unidades Gestoras ficam obrigadas a observar e cumprir o estabelecido na Resolução nº 04, de 03 de dezembro de 2018 e as posteriores atualizações, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, quanto ao detalhamento da execução orçamentária a nível analítico.

Art. 7º – As solicitações de crédito suplementar, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas nas seguintes condições:

I – quando for constatada a insuficiência de recursos orçamentários após a utilização dos mecanismos de alteração na distribuição de recursos internos, antecipação de cotas e de liberação da dotação contingenciada;

II – na hipótese de excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, mediante análise dos itens de receita relacionados a cada fonte de recurso específico.

Art. 8º – As solicitações de abertura de crédito suplementar deverão ser encaminhadas, via processo administrativo, apresentando os fatos motivadores, justificativa da despesa perante a programação orçamentária, no caso de insuficiência, e somente serão apreciadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, quando:

I – estiverem devidamente justificadas, com base no PPA e na LDO e de acordo com os critérios

estabelecidos pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

II – forem indicados os efeitos dos cancelamentos de dotação sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais;

III – forem ajustadas às metas físicas das atividades e projetos envolvidos;

IV – se tratar de créditos adicionais, decorrentes da incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação, deverá estar acompanhado do Demonstrativo de Excesso de Arrecadação devidamente preenchido, inclusive com planilha de cálculo da tendência de excesso de arrecadação, conforme § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou comprovação de reprogramação de repasses emitidos pelos responsáveis pela transferência do recurso;

V – estiverem acompanhadas de parecer técnico favorável, emitido pelo Departamento de Auditoria da Controladoria Geral do Município e pelo Contador responsável pela Unidade Gestora solicitante, acompanhado de documentação exigida pela legislação, quando se tratar de créditos adicionais à conta de superávit financeiro do exercício anterior;

VI – estiverem acompanhadas do competente instrumento legal, devidamente assinado, quando se tratar de créditos adicionais à conta de recursos provenientes de convênios.

Art. 9º – As solicitações de crédito suplementar deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica nos 10 (dez) últimos dias de cada mês.

§ 1º – Excetuam-se do prazo estabelecido no caput deste artigo as solicitações decorrentes de sentenças judiciais, de convênios e/ou aditivos, que poderão ocorrer no momento em que se fizerem necessárias.

§ 2º – No caso de eventuais excepcionalidades não previstas no parágrafo anterior, as solicitações deverão, no momento que se fizerem necessárias, ser submetidas à análise da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e à aprovação do Prefeito.

Art. 10 – Ficam vedados:

I – o cancelamento de dotações orçamentárias previstas para pessoal e encargos sociais, e serviço da dívida pública, visando atender créditos adicionais dos grupos de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras;

II – o cancelamento de dotações orçamentárias previstas nos elementos das despesas 01 (Aposentadorias e Reformas), 03 (Pensões), 05 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor), 11 (Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil) e 13 (obrigações patronais) do Grupo Pessoal e Encargos Sociais, para atender outros elementos da despesa deste Grupo, nos três primeiros trimestres do exercício, sendo permitido o remanejamento apenas entre os citados elementos.

Prágrafo Único – O cancelamento de dotações no quarto trimestre para atender outros elementos, poderá ser efetuado pela Unidade Orçamentária, desde que esta comprove, perante a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, por meio de projeções, a existência de recursos suficientes nos elementos indicados para atender às referidas despesas até o final do exercício.

Art. 11 – As solicitações de Crédito Especial poderão ser encaminhadas a qualquer tempo e serão analisadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, mediante o disposto na legislação vigente.

Art. 12 – Quando a solicitação de crédito adicional consistir na abertura de crédito especial ou no remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, entre grupos de despesa ou, ainda, na incorporação de recursos de excesso de arrecadação, de superávit financeiro ou de convênios, a efetivação do crédito pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica fica condicionada à inclusão do replanejamento financeiro pela Unidade Orçamentária e sua posterior adequação pela Secretaria de Fazenda.

Art. 13 – Na primeira quinzena dos meses de março, junho, setembro e novembro, a Coordenadoria

de Planejamento e Gestão Estratégica, em parceria com a Secretaria de Fazenda, coordenará as revisões do planejamento financeiro anual que terão efeito sobre os demais meses a serem executados, observado o comportamento da receita e o comprometimento dos créditos orçamentários já executados.

§ 1º – Até o dia 30 (trinta) dos meses de março, junho, setembro e novembro, as Unidades Orçamentárias deverão promover a adequação das suas dotações orçamentárias aos valores registrados na planilha do planejamento financeiro resultante do replanejamento de que trata o caput.

§ 2º – Independente dos meses previstos no caput, a Secretaria de Fazenda fica obrigada a elaborar periodicamente relatório de fluxo de caixa e a compartilhá-lo com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, sempre que solicitado, a fim de permitir maior controle orçamentário-financeiro e assegurar o comprometimento das despesas.

Art. 14 – A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica poderá juntamente com a Secretaria de Fazenda, durante o exercício financeiro, propor ao Prefeito a abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas ou a indisponibilidade de créditos orçamentários, visando a adequação da LOA aos níveis de receitas realizadas, independentemente da solicitação das Unidades Orçamentárias envolvidas.

Art. 15 – Fica estabelecida a seguinte prioridade de pagamento:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – serviço da Dívida Pública;
- III – outras despesas correntes;
- IV – investimentos/inversões financeiras.

Art. 16 – Cada Unidade Gestora deverá indicar um servidor e um suplente, responsáveis pela execução orçamentária-financeira no sistema informatizado, para interagir regularmente com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária da CPGE.

Parágrafo Único – Os servidores designados deverão seguir as orientações, diretrizes e determinações da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária; e, sempre que necessário, da Contadoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município.

Art. 17 – Até o dia 31 de outubro de 2019, o Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica e o Secretário de Fazenda encaminharão propostas para definir prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados no encerramento do exercício.

Art. 18 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 – Revogam-se as disposições em contrário. (Of. "I" CPGO nº 01/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Consumidor
defenda seus direitos

Rua Moreira da Fonseca, Centro
(ao lado da Secretaria de Educação)

PROCON
segunda a sexta
10h às 18h



Tel: 2246-8472
2246-8473
2246-8474

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

RECEITAS (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-b-c)
			No Bimestre (b)	Até 10/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.097.734.500,0	1.189.942.029,9	153.194.189,0	839.569.639,9	71,4	334.372.300,0
Impostos	1.090.934.500,0	1.139.461.732,4	151.549.971,6	826.770.931,2	72,7	310.662.421,2
Taxas	282.597.600,0	282.597.600,0	38.136.957,3	222.701.232,8	78,8	59.886.387,2
Contribuições Sociais	255.471.200,0	255.471.200,0	38.512.887,6	200.660.599,6	78,5	54.810.640,4
Contribuições de Melhoria	27.126.400,0	27.126.400,0	2.623.089,8	22.040.673,2	81,3	5.085.726,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. Cabeço de Serv. de Hum. Públ.	56.225.000,0	56.225.000,0	9.070.049,0	46.243.704,9	80,5	10.981.295,1
CONTRIBUIÇÕES	34.225.000,0	34.225.000,0	4.304.193,1	28.062.228,0	70,3	10.188.771,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	23.000.000,0	23.000.000,0	4.785.693,9	21.187.479,9	49,3	816.524,2
Contribuição para o Custeio do Serv. de Limpeza Pública	7.100.000,0	7.100.000,0	1.950.679,7	3.346.232,7	47,3	3.753.767,3
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	545.000,0	545.000,0	195.880,4	621.340,5	114,0	-76.340,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	515.000,0	515.000,0	195.880,4	608.625,8	118,2	-93.625,8
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	739.599.000,0	770.670.280,0	100.763.918,6	127.714,7	42,4	17.285,3
Transferências da União e de suas Entidades	241.008.000,0	253.995.412,0	36.990.967,2	187.043.280,7	73,7	66.862.131,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	227.313.000,0	227.313.000,0	42.300.867,0	230.660.695,3	95,5	10.358.302,7
Transf. de Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	36.280,0	36.280,0	0,0	24.072,0	66,2	11.208,0
Transf. de Instituições Públicas	285.200.000,0	275.200.000,0	22.372.284,4	129.463.232,0	43,9	154.736.768,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.827.400,0	22.293.264,6	1.793.321,3	18.628.475,7	83,6	3.654.788,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	310.782,1	0,0	-310.782,1
Indenizações, Resoluções e Ressarcimentos	5.927.400,0	5.983.264,6	1.115.464,5	3.361.623,4	56,2	2.621.641,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.900.000,0	16.300.000,0	667.866,8	14.956.090,3	91,8	1.343.909,7
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,0	30.480.296,5	1.614.274,4	6.790.327,7	22,3	23.686.988,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	146.480,8	146.480,8	0,0	-146.480,8
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	146.480,8	146.480,8	0,0	-146.480,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	800.000,0	30.480.296,5	1.467.746,6	6.643.846,9	21,8	23.936.449,6
Transf. da União e de suas Entidades	800.000,0	30.480.296,5	1.467.746,6	6.643.846,9	21,8	23.936.449,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)	82.461.000,0	87.761.000,0	8.752.034,8	71.367.146,6	81,3	16.339.863,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)+(III)	1.174.195.500,0	1.267.705.029,9	161.916.233,8	906.936.785,3	72,1	350.768.243,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilizações para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratos para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Acordos para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas - Não Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)+(III)+(IV)	1.174.195.500,0	1.267.705.029,9	161.916.233,8	906.936.785,3	72,1	350.768.243,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	1.174.195.500,0	1.267.705.029,9	161.916.233,8	906.936.785,3	72,1	350.768.243,7
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Continua (2/3)

RS 1,00

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRP, art. 53, inciso III - Anexo 5

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Ago/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	267.849.416,0	240.810.395,8
DEDUÇÕES (II)	28.314.975,8	109.552.406,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.053.632,2	131.260.590,7
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	56.738.856,4	21.708.184,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	239.534.440,2	131.257.989,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	258.866.781,4	233.181.761,3
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-19.332.341,2	-101.923.771,8
PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Out/2018 (c - a)
VALOR	12.742.510,1	-69.848.920,5
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		
VALOR	2.870.963,6	
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31/12/2017	Em 31/Ago/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.924.005.757,1	1.943.507.584,2
Passivo Atuarial	1.924.005.757,1	1.924.005.757,1
Demais Dívidas	0,0	19.501.827,1
Deduções (VIII)	-5.123.336,5	1.034.051,2
Ativo Disponível	489.132,9	323.612,0
Investimentos do RPPS	318.828,4	710.439,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	5.941.299,8	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	1.929.129.095,6	1.942.473.533,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.929.129.095,6	1.942.473.533,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

SIGFIS - Versão 2018

Emissão: 09/01/2019 12:23h

Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRP, art. 53, inciso II - Anexo 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	121.935.000,0	127.235.000,0
Recosta de Contribuições dos Segurados	34.220.000,0	34.220.000,0
Civil	34.220.000,0	34.220.000,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.235.000,0	33.235.000,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	840.000,0	840.000,0
Contribuição de Pensionista Civil	145.000,0	145.000,0
Recosta de Contribuições Patronais	71.865.000,0	71.865.000,0
Civil	71.865.000,0	71.865.000,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	10.759.000,0	10.759.000,0
Recosta Patrimonial	317.000,0	317.000,0
Recosta de Bens	17.000,0	17.000,0
Recosta de Valores Mobiliários	300.000,0	300.000,0
Outras Recostas Patrimoniais	0,0	0,0
Recosta de Serviços	25.000,0	25.000,0
Outras Recostas Correntes	38.448,2	38.448,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.920.000,0	4.920.000,0
Aportes Periódicos para Anuenciamento do Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.900.000,0	4.900.000,0
Demais Recostas Correntes	29.000,0	29.000,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Recostas de Capital	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	121.935.000,0	127.235.000,0
DESPESAS EMPENHADAS		
DOTAÇÃO INICIAL	127.240.000,0	127.240.000,0
ATUALIZADA	104.989.254,4	95.037.210,5
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (IV + VII)	-5.000,0	-5.000,0
DESPESAS REALIZADAS		
DOTAÇÃO INICIAL	127.240.000,0	104.811.527,5
ATUALIZADA	104.989.254,4	94.850.180,4
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (V - VIII)	22.250.745,6	32.388.819,6
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0
Plano de Anuenciamento - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0
Plano de Anuenciamento - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS		
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0
Caixa	608,9	208.924,5
Bancos Conta Movimento	759.599,3	609.036,7
Investimentos	285.174,4	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	817.961,2
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.045.382,6	817.961,2

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 09/01/2019 12:23h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.222.106.644,6	767.197.015,1
Receitas Tributárias	898.187.083,8	206.828.483,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	282.597.600,0	85.261.430,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	106.208.200,0	65.162.552,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	14.325.000,0	13.269.524,0
Outras Receitas Tributárias	29.320.000,0	22.421.274,0
Receita de Contribuição	171.072.000,0	207.713.594,2
Receita Patrimonial	143.964.000,0	95.109.345,9
(-) Aplicações Financeiras	2.041.500,0	650.764,2
Transferências Correntes*	7.157.857,8	5.441.536,4
Cota Parte FPM (60%)	51.116.087,8	4.790.772,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (60%)	51.440.000,0	453.560.759,4
Outras Transferências Correntes	171.072.000,0	125.985.659,3
Demais Receitas Correntes	520.000,0	447.751,1
RECEITAS DE CAPITAL (II)	332.388.280,6	288.971.019,4
Operações de Crédito (III)	22.833.284,6	11.047.669,1
Amortização de Empréstimos (IV)	30.480.296,5	11.589.271,7
Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	30.480.296,5	11.589.271,7
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II+III+IV)	30.480.296,5	11.589.271,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.252.586.941,1	778.786.286,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Jan a Out/2018	Jan a Out/2018	Jan a Out/2018	Jan a Out/2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.039.161.849,0	996.259.140,4	829.351.594,5	765.573.543,3
Pessoal e Encargos Sociais	547.406.149,6	496.934.085,9	419.750.703,1	425.971.693,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	16.622.852,2	4.303.055,0	16.076.696,2	4.303.055,0
Outras Despesas Correntes	475.132.847,1	405.643.208,2	393.524.195,2	335.296.794,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.022.538.996,8	900.947.295,0	813.274.896,3	761.270.488,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	80.085.852,6	46.766.798,1	27.201.093,5	14.411.440,8
Investimentos	55.600.160,5	38.777.879,5	3.942.079,7	3.512.377,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	24.485.702,1	10.899.063,6	23.359.013,8	10.899.063,6
Amortização da Dívida (XIV)	55.600.160,5	38.777.879,5	3.942.079,7	3.512.377,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	55.600.160,5	38.777.879,5	3.942.079,7	3.512.377,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.078.138.857,3	991.945.928,3	817.116.978,0	764.782.865,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	174.448.083,8	-87.114.997,6	-160.938.887,7	14.003.421,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		8.276.726,3

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 09/01/2019 12:23h

Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.		Inscritos		Canc.			
	Exerc. Ant.	2017	2017	2017	Exerc. Ant.	2017	2017	2017		
EXECUTIVO	4.459.782,0	16.055.582,2	0,0	15.017.851,5	5.509.452,7	1.875.516,9	5.827.586,2	1.537.006,9	2.715.627,9	3.250.738,4
PREFEITURA PETROPOLIS	0,0	65.308,0	0,0	65.308,0	0,0	0,0	35.386,5	0,0	35.386,5	0,0
FUNDO MUN CULTURA PETROPOLIS	0,0	5.941.298,8	0,0	5.941.298,8	0,0	1.000,8	66.412,4	3.590,8	63.882,4	0,0
INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETRO	3.521.821,0	13.472.014,3	299.411,6	7.946.084,3	8.746.392,2	0,0	4.910.010,9	105.318,6	1.436.326,3	3.308.166,0
FUNDO MUN SAUDE PETROPOLIS	0,0	50.809,0	0,0	89,0	50.000,0	0,0	1.251,0	0,0	865,0	586,0
FUNDO MUN DIR GRANCA ADOLESC PETR	0,0	1.450,0	0,0	1.450,0	0,0	0,0	725,0	0,0	725,0	0,0
FUNDO MUN POLITICA AGRICOLA PETROP	483.887,0	17.550.786,9	308.533,2	10.822.188,3	6.786.053,4	2.239.618,4	1.056.002,8	9.753,6	1.152.979,9	2.134.887,7
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETROPOLIS	59.087,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISMO PETROP	0,0	137.276,6	0,0	126.871,1	10.659,5	0,0	457.894,4	7.206,8	392.749,2	57.901,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETROPOLIS	0,0	21.019,0	0,0	21.019,0	0,0	15.792,0	10.884,8	0,0	24.176,8	2.500,0
FUNDO MUN ESPORTES PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENV ECONOMICO PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN HAB INTER SOCIAL PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO	0,0	396.115,7	1.812,7	368.363,0	25.740,0	0,0	98.960,1	649,4	98.310,7	0,0
CÂMARA-PETROPOLIS	0,0	1.000,0	0,0	1.000,0	104.891,4	625,0	0,0	0,0	625,0	0,0
FUNDO MUN DESENV TECNOLOGIA PETRO	8.608.748,7	53.895.953,5	607.757,7	40.412.181,0	21.284.383,5	4.132.853,1	12.267.048,1	1.663.486,1	5.921.636,6	8.814.779,5
TOTAL (I)	8.608.748,7	53.895.953,5	607.757,7	40.412.181,0	21.284.383,5	4.132.853,1	12.267.048,1	1.663.486,1	5.921.636,6	8.814.779,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EXECUTIVO	1.064.828,4	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISMO PETROP	1.064.828,4	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.064.828,4	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	9.673.577,1	53.895.953,5	607.757,7	40.412.181,0	22.349.211,9	4.132.853,1	12.267.048,1	1.663.486,1	5.921.636,6	8.814.779,5

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 09/01/2019 12:23h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA. Includes sub-totals for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE and TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS EM EMPENHADAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) and DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA. Includes sub-totals for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE and TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS EM EMPENHADAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) and DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA. Includes sub-totals for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE and TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS EM EMPENHADAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) and DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	833.281.693,3	861.058.133,7	889.760.468,3	919.419.580,9	950.067.302,8	981.736.657,7	1.014.461.658,1	1.048.277.514,1	1.083.220.580,9	1.119.328.432,7	1.156.639.896,2
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 09/01/2019 12:24h

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V(P)%) = (VII / (III x 100)) * 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% * (4-5)	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / (100 x III)] *		PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	INSCRITOS	PAGOS	
	4.910.010,9	1.436.526,40	3.368.165,90
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,0
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,0
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,0
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,0
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,0
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,0
Total	4.910.010,9	1.436.526,40	3.368.165,90

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	CANCELADOS/ PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,0
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,0
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,0
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,0
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,0
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,0
Total (VII)	0,0	0,0	0,0

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)						
				Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)						
				Diferença de limite não cumprido em 2017	Diferença de limite não cumprido em 2016	Diferença de limite não cumprido em 2015	Diferença de limite não cumprido em 2014	Diferença de limite não cumprido em 2013	Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (l)	% (l / total)	Até 5º Bim/2018 (m)	% (m / total)
Atenção Básica	6.305.000,0	8.872.760,0	8.000.096,3	2,34	5.907.640,2	2,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.478.000,0	193.966.253,4	192.634.180,4	56,26	166.371.505,4	58,35
Suporte Profilático e Terapêutico	2.541.000,0	3.641.601,3	2.341.524,0	0,68	1.545.009,2	0,54
Vigilância Sanitária	727.000,0	727.000,0	642.460,3	0,19	465.050,2	0,16
Vigilância Epidemiológica	1.242.000,0	1.581.138,2	638.765,1	0,19	343.529,0	0,12
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Subfunções	138.191.000,0	145.118.482,3	138.154.109,7	40,35	110.486.793,5	38,75
TOTAL	329.484.000,0	353.909.236,0	342.411.235,8	100,00	285.129.427,5	100,00

Fonte - Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

- * Esta linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- * O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- * O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- * Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- * Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- * No último bimestre será utilizada a fórmula: V(h+h) - (15 x lhb/100)

DECRETO Nº 643 - ANEXO III - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

Table with columns for months (January to December) and rows for various entities and budget items. Includes 'Total Orçado' and 'Totais' rows at the bottom.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.758 de 14 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos e particulares, para visitas a pacientes internados e dá outras providências.

Art. 1º – Fica permitida a entrada de animais de estimação em hospitais públicos e particulares, para visitas de pacientes internados.

Art. 2º – Os animais de estimação para visita deverão estar com a vacinação em dia e higienizados com laudo veterinário atestando a boa condição do animal.

§ 1º – A comissão de infectologia do hospital autorizará a entrada do animal.

§ 2º – Os animais deverão estar em recipiente ou caixa adequada. No caso de cães e gatos, devem estar em guias, presas por coleiras e, se necessário, focinheiras.

Art. 3º – Os hospitais criarão normas e procedimentos próprios para organizar o tempo e o local de permanência dos animais para a visita dos pacientes internados.

§ 1º – A presença do animal se dará mediante a solicitação e autorização do médico responsável pelo paciente.

§ 2º – A visita dos animais terá que ser agendada, previamente, na administração do hospital, respeitando a solicitação do médico e critérios estabelecidos por cada instituição.

§ 3º – O local de encontro do paciente com o animal ficará a critério do médico e administração do hospital.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 9059/2017 – Autor: Marcio Arruda

PORTARIA Nº 2.164 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, as servidoras abaixo, de Função Gratificada e Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Saúde, a partir de 07/01/2019.

– MILENA KRONEMBERG, matr. nº 5768, Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica – símbolo FASG
– DEBORA FONTES CORREIA, matr. nº 7447, Gerente da Seção de Assistência e Programas de Saúde – símbolo FG-2

(Of. nº 022/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.165 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar VIVIANE DOS SANTOS MARTINS, matr. nº 7475, da Função de Assessoramento Superior, de Diretora do Departamento de Saúde Mental, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 01/01/2019. (Of. nº 021/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.166 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar PLINIO COELHO DA FONSECA, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade do Fundo de Educação, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 01/01/2019. (Of. nº 21/2019 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.167 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Administração de Parques, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 14/01/2019. (Of. nº 019/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.168 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, MARIANA SANTANA SCHROETER, matr. nº 8055, para exercer Função de Assessoramento Superior, de Diretora do Departamento de Saúde Mental, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 01/01/2019. (Of. nº 021/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.169 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas e Funções de Assessoramento Superior, da Secretaria de Saúde, a partir de 07/01/2019.

– DEBORA FONTES CORREIA, matr. nº 7447, Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica, símbolo FASG
– MILENA KRONEMBERG, matr. nº 5768, Gerente da Seção de Assistência e Programas de Saúde, símbolo FG-2
(Of. nº 022/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.170 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, ALINE CARVALHO HOELZ KLING, para exercer Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade do Fundo de Educação, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 01/01/2019. (Of. nº 21/2019 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.171 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, MARILENE ROCHA LIMA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Administração de Parques, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 14/01/2019. (Of. nº 019/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.172 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso II da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL, a partir de 14 de agosto do Exercício de 2013 – Áreas de Preservação Permanente: 4.546,24m² e 1.398,58m², localizada na Rua Carlos Frederico Keuper, 100 – Petrópolis/RJ, em nome de Básica Empreendimentos Ltda ME, Inscrições nº 617593 e 617594. (Proc. nº 3464/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.173 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo nº 47980/17,

RESOLVE exonerar, com base no Art. 27, da Lei nº 6.946/12, MOACYR ALEX DA CRUZ PORTO DOS SANTOS, matr. nº 22951-2, do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.174 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANDRÉA CONCEIÇÃO BRAGA ANTUNES, matr. n. 17639-7, do cargo de Professor de Educação Básica – P1-B, do Quadro Permanente, a partir de 01/03/2013. (Proc. nº 1039/2014)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.175 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar, a pedido, os efeitos da permuta entre MALENA RODRIGUES MESSA NEVES, matr. nº 15827-, do Q.P. deste Município e FERNANDO CARLOS ALBERTO, matr. nº 1121904, da Prefeitura de Areal, a partir de 03/09/2018. (Proc. nº 45855/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.176 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2012 – Proc. nº 64259/2012; 2013 – Proc. nº 66911/2012; 2016 – Proc. nº 59851/2016; 2017 – Proc. nº 4005/2017 e 2018 – Proc. nº 8611/2018, ao imóvel localizado a Praça Mal. Carmona, 2/308 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 07320.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.177 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea “c” da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de dezembro do Exercício de 2013, a Associação de Moradores e Amigos do Vale da Videira – AMAVALE, situada a Rua F – Vale das Videiras – Lotes 298, 299 e 300 – Quadra E – Petrópolis/RJ, Inscrições nº 608778, 608779 e 608780 (Proc. 59082/2014)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.178 de 14 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora,

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral – 226ª Z.E., ANDRÉA SANTOS DA SILVA, matr. nº 3955, do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 01/01/2017 a 31/12/2018. (Proc. nº 13126/17; 29290/18)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.179 de 15 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CARLA CRISTINA BITENCOURT DA SILVA, de Cargo de Agente Público Municipal, de Supervisor de Projetos em Tecnologia, da Secretaria de Educação, símbolo APM-1, a partir de 07/01/2019. (Of. nº 012/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.180 de 15 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ROSANGELA BORSATO DOS SANTOS FLORA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Gerente de Atendimento ao Educando, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-3, a partir de 31/12/2018. (Of. nº 006/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.181 de 15 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar as servidoras abaixo, de Função Gratificada e Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação:

– ALINE DE CARVALHO HOELZ KLING, matr. nº 18872-7, Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo FG-2, a partir de 01/01/2019

– RENATA RIBEIRO MIATO, matr. nº 21990-8, Encarregado do Setor de Análise e Controle Financeiro, símbolo FG-3, a partir de 01/01/2019

– GISELLE BENTO TEIXEIRA, matr. nº 18728-3, Encarregado do Setor de Execução Orçamentária, símbolo FG-4, a partir de 01/01/2019

– ANA PAULA SOARES DO VALLE NICOLAY THEBALD, matr. nº 18578-7, Chefe de Núcleo de Projetos Educacionais do Ensino Fundamental, símbolo FASG, a partir de 31/12/2018

– LEA OLIVEIRA DA SILVA, matr. nº 10013-7, Encarregado do Setor de Supervisão Escolar, símbolo FG-4, a partir de 01/01/2019

– GELZA DOS SANTOS GATERA, matr. nº 11679-3, Chefe do Núcleo de Projetos Educacionais de Educação Infantil, símbolo FASG, a partir de 31/12/2018

– MARCELA TEIXEIRA PAIXÃO, matr. nº 14283-2, Chefe de Avaliação e Planejamento Pedagógico da Educação Infantil, símbolo FASG, a partir de 31/12/2018

– RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, matr. nº 14526-2, Chefe do Departamento de Educação Infantil, símbolo FASD, a partir de 31/12/2018

– FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, matr. nº 14588-2, Chefe de Departamento de Supervisão e Inspeção Escolar, símbolo FASD, a partir de 31/12/2018

– VIVIAN PORTILHO BAMBINO, matr. nº 17875-6, Chefe do Núcleo de Avaliação e Planejamento Pedagógico o Ensino Fundamental, símbolo FASG, a partir de 31/12/2018

– ELBA GABRIELA CARVALHO DO CARMO DE CASTRO SOUZA, matr. nº 18600-7, Chefe da Divisão da Educação de Jovens e Adultos, símbolo FG-1, a partir de 31/12/2018

– FATIMA REGINA ARRISCADO RIBEIRO, matr. nº 14812-1, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, símbolo FG-1, a partir de 01/01/2019

– RAQUEL DE MESQUITA FAVARO, matr. nº 17479-3, Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, símbolo FG-1, a partir de 01/01/2019

– GLORIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 01/12/2018

– JAQUELINE TORRES CLEMENTE 185647, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 31/12/2018

– ANA PAULA LOPES BERNARDES DE MORAES, matr. nº 202193, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 31/12/2018

– ANDRESA DE BRITTO CHAVES SOTO, matr. nº 17451-3, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 31/12/2018

– ÉRICA CASTILHO DE OLIVEIRA, matr. nº 184985, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 31/12/2018

– TALITA APARECIDA ALBINO, matr. nº 185795, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 31/12/2018

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.182 de 15 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, as Professoras abaixo relacionadas, de Função Gratificada da Secretaria de Educação, a partir de 31/12/2018.

E. M. São Judas Tadeu – Mais de 400 Alunos

– MARIANA DE PAULA LEITE FADINI, matr. nº 22687-4 – Diretor Geral

– ROBERTA HANG MARTINS SOARES, matr. nº 20369-6 – Diretor Adjunto

– PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matr. nº 20353-0 – Orientador Escolar

– SONIA REGINA DAMICO LEAL, matr. nº 15882-8 – Orientador Escolar

Of. nº 038/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.183 de 15 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nº 7.510/2017, 7.516/2017, 7.556/2017, os servidores abaixo, para exercerem Função Gratificada e Função de Assessoramento Superior e Coordenação Administrativo Pedagógico, da Secretaria de Educação,

– GLORIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9, Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, símbolo FASD, a partir de 01/12/2018

– ANA PAULA SOARES DO VALLE NICOLAY THEBALD, matr. nº 18578-7, Chefe do Departamento de Supervisão e Inspeção Escolar, símbolo FASD, a partir de 01/01/2019

– LEA OLIVEIRA DA SILVA, matr. nº 10013-7, Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, símbolo FG-1, a partir de 01/01/2019

– FABIO MARINHO DE SOUZA, matr. nº 14650-1, Chefe do Núcleo Financeiro, símbolo FASG, a partir de 01/12/2018

– MARIA FRANCELINA FRAGOSO DA SILVA, Encarregado do Setor de Acompanhamento de Projetos, símbolo FG-4, a partir de 01/12/2018

– SILVANA COPAR DA SILVA NOGUEIRA HARTMANN, matr. nº 22757-9, Encarregado do Setor de Matrícula da Educação Infantil, símbolo FG-3, a partir de 01/01/2019

– FATIMA REGINA ARRISCADO RIBEIRO, matr. nº 14812-1, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 01/01/2019

– RAQUEL DE MESQUITA FAVARO, matr. nº 17479-3, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 01/01/2019

– ÉRICA CASTILHO DE OLIVEIRA, matr. nº 184985, Inspetor Escolar, a partir de 01/01/2019

– TALITA APARECIDA ALVINO, matr. nº 185795, Inspetor Escolar, a partir de 01/01/2019

– MARCELA APARECIDA DOS SANTOS, matr. nº 17727-0, Inspetor Escolar, a partir de 01/01/2019

– CAMILA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA, matr. nº 20315-7, Inspetor Escolar, a partir de 01/01/2019

– ELBA GABRIELA CARVALHO DO CARMO GUERRA PEIXE, matr. nº 19264-3, Inspetor Escolar, a partir de 01/01/2019

– ANA PAULA LOPES BERNARDES DE MORAES, matr. nº 202193, Chefe do Núcleo de Avaliação e Planejamento Pedagógico do Ensino Fundamental, símbolo FASG, a partir de 01/01/2019

– ANDRESA DE BRITTO CHAVES SOTO, matr. nº 17451-3, Chefe do Núcleo de Projeto Educacionais do Ensino Fundamental, símbolo FASG, a partir de 01/01/2019

– RENATA RIBEIRO MIATO, matr. nº 21990-8, Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo FG-2, a partir de 01/01/2019

– GISELLE BENTO TEIXEIRA, matr. nº 18728-3, Encarregado do Setor de Análise de Controle Financeiro, símbolo FG-3, a partir de 01/01/2019

– ELIZABETH DA SILVA MEDEIROS, matr. nº 23824-4, Encarregado do Setor de Execução Orçamentária, símbolo FG-4 – a partir 01/01/2019

– PLINIO COELHO DA FONSECA, matr. nº 14396-1, Chefe do Núcleo de Controle Interno, símbolo FASG, a partir de 01/01/2019

– FABIO NOEL, matr. nº 23566-0, Encarregado do Setor de Supervisão Escolar, símbolo FG-4, a partir de 01/01/2019

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.184 de 15 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.510/2017 e Lei nº 7.556/2017, as Professoras abaixo relacionadas, para exercerem Função Gratificada da Secretaria de Educação.

E. Municipalizada Professor Augusto Meschick – Menos de 400 Alunos, a partir de 01/12/2018

– ALINE ZERBINATO PRIORI OLIVEIRA, matr. nº 18340-7 – Diretor Geral

E. M. São Judas Tadeu – Mais de 400 Alunos, a partir de 31/12/2018

– SAMEA AZARA DE CARVALHO, matr. nº 19618-5 – Diretor Geral

– FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, matr. nº 14588-2 – Diretor Adjunto

– MARCELA TEIXEIRA PAIXÃO, matr. nº 14283-2 – Orientador Escolar

– RAQUEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, matr. nº 14526-2 – Orientador Escolar

(Of. nº 037/2019; 039/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.185 de 15 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 7.510/2017, 7.516/2017, THAIS VIEIRA DA ROCHA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Transportes, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-5, a partir de 07/01/2019. (Of. nº 036/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.186 de 15 de janeiro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 7.510/2017, 7.516/2017, ROSANGELA BORSATO DOS SANTOS FLORA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Gerente de Atendimento ao Educando dos Distritos, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-3, a partir de 01/01/2019. (Of. nº 006/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de janeiro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 679/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 50/2018, livro E-112, fls. 97/98. Processos Administrativos nº 033832/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e TÂNIA BENDER CORRÊA, ISUARA BENDER RODRIGUES PINHEIRO, ANGELO BENDER CORRÊA, neste ato representado pela Srª. TÂNIA BENDER CORRÊA, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 66.578, localizada na quadra 18 (esquerdo), fila 02, e ordem 04, do Cemitério Municipal de Petrópolis nos termos dos arts. 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,32, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 09/01/19 às 13H NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846, 3º ANDAR. PROCESSO Nº 50819/2017 – GAP – 4ª Sessão – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2017.

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA e ALINE DA SILVA GUIMARÃES em substituição a LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA, para sob a presidência da primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 53/2018 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Concorrência Pública nº 06/17 do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: Contratação de 01 (uma) Agência especializada em propaganda para serviços de publicidade, propaganda e marketing – sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de publicidade – peças e materiais aos veículos e aos demais meios de divulgação (‘on-line’ e ‘off-line’) para a administração direta e indireta do Poder Executivo da Cidade de PETRÓPOLIS, nos termos do artigo 2o da Lei Federal nº 12.232 – de 29/04/2010, bem como a pesquisa e controle dos resultados de campanhas publicitárias – com o intuito de atender ao princípio da publicidade, ao acesso e ao direito de informação da população petropolitana em geral; doravante denominada AGÊNCIA, LICITANTE, PROPONENTE, CONCORRENTE ou CONTRATADA, para prestar serviços à PREFEITURA DE PETRÓPOLIS/PMP, doravante denominada CONTRATANTE, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência (Anexo I) e no ‘Briefing’ (Anexo III) do Edital.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas:

- 1) Binder + FC Comunicação Ltda., representada pelo Sr. Glaucio Luiz Sampaio Pereira da Silva Binder;
- 2) Eurofort Comunicação Eireli, representada pelo Sr. Leonardo Baptista Velasquez;
- 3) Duelo Comunicação Total EPP, representada pela Srª Beatriz de Azevedo Silva Rothe;

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados pelas empresas acima, o endosso de seguro garantia de proposta. Após, conforme o parecer da Procuradoria Geral, às fls. 2442 a 2455 e o Despacho do Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, fl. 2456 e transcorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da publicação da presente ata, e o disposto no art. 48, §3º da Lei 8666/93, para a apresentação das propostas escoimadas nas causas referidas no artigo acima, foram recebidos e rubricados os Invólucros 1, 2 e 3 das empresas acima citadas.

Confirmado que os Invólucros estavam de acordo com o Edital, como previsto em seu item 10.13 e subitens 10.13.1, 10.13.2 e 10.13.3 ainda os itens 10.20 e 10.21, a Presidente da CPL, na sequência, indagou se havia algo a registrar no tocante à entrega dos Invólucros pelos representantes das Licitantes presentes e orientou para que, em caso positivo, a ocorrência fosse feita de próprio punho para ser juntada à Ata desta sessão.

Como nada foi registrado, a Presidente deu prosseguimento à Licitação.

Ato contínuo os representantes das licitantes rubricaram, no fecho e sem abri-los, como determina o item 10.15 do Edital, os Invólucros nº 2 e 3, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da CPL.

A presidente da CPL indagou se havia algo a registrar no tocante aos Invólucros nº 2 e 3.

Como nada foi registrado, os membros da CPL conferiram a integridade dos Invólucros nºs 1 e constataram que os mesmos não continham qualquer tipo de informação, nome, código, sinal, marca, rubrica, assinatura, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilitasse a identificação de sua propriedade, o que foi referendado pelos representantes das Licitantes presentes.

Por prudência e para preservar o sigilo das propostas, a Presidente da CPL determinou que os Invólucros nº 1 – Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada) fossem misturados, sob a fiscalização dos representantes das agências, de modo a evitar que os membros da CPL e os representantes das Licitantes pudessem, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária.

Após o procedimento, a CPL retirou, um de cada vez, os conteúdos e documentos dos Invólucros nº 1, que foram entregues sem fechamentos, para vistas e rubricas pelos representantes da CPL e, posteriormente, para as vistas e rubricas dos representantes das Licitantes.

Após o processo de análise realizado por todos os membros da CPL e vistas e rubrica dos mesmos pelos representantes das Licitantes presentes em todos os documentos e conteúdos dos Invólucros nº 1 e, seguindo a determinação do inciso V do item 10.16 do Edital, a CPL recolocou os referidos documentos nos Invólucros nº 1 e os acondicionou os mesmos em duas caixa, que foram lacradas e rubricadas pelos membros da CPL na frente dos representantes das Licitantes presentes – que também o rubricaram, resguardando o sigilo de seus conteúdos até o envio desses documentos para o julgamento dos membros da Subcomissão Técnica (SubCom).

Os membros da CPL deram início a abertura dos Invólucros nº 3 – de uma empresa Licitante por vez, disponibilizando seus conteúdos e documentos para vistas e rubricas pelos representantes das licitantes, e posterior vistas e rubricas dos membros da CPL.

Após os representantes das Licitantes terem rubricado todos os documentos e conteúdos dos Invólucros nº 3 de todas as Licitantes, novamente, a Presidente da CPL indagou se havia algo a registrar em ata, em relação aos conteúdos dos Invólucros nº 1 e 3, onde não houve manifestação de nenhum dos licitantes presentes.

A Presidente da CPL indagou se alguma Licitante teria a intenção de recurso sobre as decisões e procedimentos da Comissão de Permanente relativos à Sessão Pública nº 4, onde não houve manifestação.

Os Invólucros nº 2 de todas as Licitantes foram acondicionados juntos em uma caixa lacrada, cujos fechos foram rubricados por todos os representantes das Licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), ficarão acautelados sob a guarda da CPL até o momento oportuno de serem reabertos durante as próximas sessões públicas.

Na sequência, a Presidente da CPL informou que os Invólucros nº 1 serão encaminhados à Subcomissão Técnica, na forma prevista no subitem 10.29 do Edital; e que, somente após a devolução do julgamento dos mesmos, encaminhará os Invólucros nº 3 para julgamento, que estes ficarão sob a guarda da CPL até o momento de seus encaminhamentos.

Que os Invólucros nº 3 serão encaminhados formalmente, na forma prevista no subitem 10.31.1 do Edital; e que, por fim, oportunamente, marcará data, hora e local para os procedimentos previstos na quinta sessão, ato que todas as empresas Licitantes serão comunicadas formalmente.

Cabe esclarecer que a presidente da CPL riscou a folha que se encontrava em branco em um dos invólucros 1 "Via não identificada" e rubricou a mesma.

Esclarece que os demais invólucros continuarão acatados ao presente processo.

Esclarece ainda, que as empresas Cálice Propaganda Ltda., E3 Comunicação Integrada Ltda e BCA Propaganda Ltda, não compareceram à presente sessão e não apresentaram as propostas esboçadas. Nada mais havendo a tratar ou registrar, às 15h30, a Presidente da Sub Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelos representantes credenciados das empresas Licitantes.

Petrópolis/RJ, 09 de janeiro de 2019.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Presidente da Sub Comissão Permanente de Licitações

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA

Membro

ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Membro

GLAUCIO LUIZ SAMPÃO PEREIRA DA SILVA BINDER

Representante da Licitante Binder + FC Comunicação Ltda (RG.: 04388648-1, IFF/RJ)

LEONARDO BAPTISTA VELASQUEZ

Representante da Licitante Eurofort Comunicação Eirelli (RG.: 0027619970-2, DETRAN/RJ)

BEATRIZ DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Representante da Licitante Duelo Comunicação Total EPP (RG.: 09136912-4, IFF/RJ)

Relatório das licitações realizadas nos meses de outubro a dezembro de 2018, publicado em obediência ao art. 203 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

TOMADA DE PREÇOS

TP 07/2018

Objeto: EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ – TERMO DE COMPROMISSO 0352736-25/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Licitantes vencedores: MACPORT ESTRUTURA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 778.001,30, no lote I e RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 1.043.663,51, no lote II. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições.

TP 10/2018

Objeto: EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA POSSE – PETRÓPOLIS/RJ – PROPOSTA Nº 2913834440001/10-008.

Licitante vencedor: RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 397.901,42. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições.

TP 12/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM CONJUNTO HABITACIONAL – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: UP SOLUÇÕES LTDA – EIRELI, pelo valor global de R\$ 125.000,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições.

TP 13/2018

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ESTRUTURA DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DO PETRÓPOLIS. Licitante vencedor: PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 2.380.931,98.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CP 01/2018

Objeto: OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇA FÍSICO DESTINADO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA E INSTALAÇÕES DA TURISPETRO, LOCALIZADAS NO CENTRO CULTURAL 14 BIS, ANEXO AO MUSEU CASA DE SANTOS DUMONT – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: RECANTO INDAIÁ HOSTEL E EVENTOS LTDA – ME, pelo valor global mensal de R\$ 1.701,00. Prazo de pagamento: Mensal, sendo que além do valor da oferta acima, a empresa se comprometerá a efetuar o pagamento à Turispetro de 10% (dez por cento) do faturamento mensal da cafeteria.

PREGÃO PRESENCIAL

PP EXCLUSIVO 30/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, O QUAL SERVE PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS.

Licitantes vencedores: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS – EIRELI, nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 491,00 e O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA – EPP, nos itens 05, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 14.842,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais.

PP EXCLUSIVO 31/2018

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO PERTENCENTES À TURISPETRO E LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA DIVERSOS EVENTOS (REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO).

Licitante vencedor: ALDINEIA V. C. DE ALMEIDA SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 51.766,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP EXCLUSIVO 32/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DE VÁRIAS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Licitante vencedor: Licitação deserta.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP EXCLUSIVO 33/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Licitante vencedor: EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA, pelo valor estimado de R\$ 80.000,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP EXCLUSIVO 34/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO NATAL 2018, DENOMINADO NATAL IMPERIAL 2018, A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 30/11/2018 A 20/01/2019.

Licitante vencedor: DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 10.100,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP EXCLUSIVO 36/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE TRÊS EVENTOS ESPORTIVOS E APOIO A UM, QUE SERÃO REALIZADOS EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE. Licitante vencedor: ANTONIO CARLOS SOARES – MEI, pelo valor total de R\$ 22.000,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP 42/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE BOTTÕES DE GÁS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS. Licitante vencedor: REIS E CHAVES LTDA., pelo valor total de R\$ 691.200,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais.

PP 43/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM PARA DIVERSOS EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE PETRÓPOLIS/RJ.

Licitante vencedor: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, nos itens 01 a 15, pelo valor total de R\$ 375.450,50.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais.

PP 45/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA EM TODA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Licitante vencedor: VAAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, pelo valor total global de R\$ 2.650.000,00.

Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados considerando os serviços efetivamente realizados, conforme as Ordens de Serviço e Notas Fiscais emitidas, anexando-as aos autos do processo administrativo do contrato.

PP 46/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Licitante vencedor: Licitação fracassada.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP 47/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA "ALERTA PETRÓPOLIS", CONTENDO SOFTWARE E APLICATIVO PARA PROTEÇÃO DE PREVENÇÃO DE DESASTRES AMBIENTAIS COM CAPTURA DE DADOS METEOROLÓGICOS (MULTICANAIS), ARMAZENAMENTO INTELIGENTE EM BIG DATA E ENVIOS E DISPAROS AUTOMÁTICOS E ANTECIPADOS DE INFORMAÇÕES ASSETATIVAS E ÚTEIS PARA A POPULAÇÃO SOBRE PREVISÃO DE INCIDENTES CLIMÁTICOS E POSSÍVEIS AÇÕES DE PREVENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E AÇÕES VOLUNTÁRIAS.

Licitante vencedor: Licitação em andamento.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP 48/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ALCOOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM), COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO, TAMBÉM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANP COM REFERÊNCIA A ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Licitante vencedor: Posto de Serviços Nino's Ltda, nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 317.841,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços.

PP 51/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO, RECRUTAMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES E AINDA TODAS AS INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS, CENOGRAFIAS NATALINAS PARA O EVENTO NATAL IMPERIAL PETRÓPOLIS 2018.

Licitante vencedor: VACC INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, perfazendo o valor total de R\$ 1.280.000,00.

Prazo de pagamento: Os pagamentos deste projeto e serviços seguirão as seguintes informações: – Primeira parcela: 30% (trinta por cento) do valor contratado, a ser pago no dia do início da instalação; – Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago até o dia 10 de janeiro 2018; – Terceira parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado, a ser pago no dia seguinte ao término da desmontagem.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE EXCLUSIVO 32/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Licitante vencedor: Licitação fracassada.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE EXCLUSIVO 35/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE DIVERSOS FATORES E TOMADAS ELÉTRICAS, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS CULTURAIS, THEATRO DOM PEDRO, MUSEU CASA DO COLONO, ÁREAS ADMINISTRATIVAS DO IMCE, NA QUANTIDADE INDICADA PARA CADA TIPO, PELO PERÍODO DE SEIS MESES. Licitante vencedor: Licitação fracassada.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 07/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 911 129/16-001 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Licitantes vencedores: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, no item 27, pelo valor total R\$ 4.536,00; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A, nos itens 03, 08, 13, 15, 16, 21, 22 e 26, pelo valor total de R\$ 106.195,08; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 04, pelo valor total de R\$ 238,56 e MEDICOM RIO FARMA LTDA, nos itens 19, 20 e 25, pelo valor total de R\$ 88.653,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 31/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PEIXE – POSTA DE CAÇÃO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Licitante vencedor: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA., nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 316.158,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 34/18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULA INFANTIL) PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS BERÇÁRIOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Licitante vencedor: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 64.168,80.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 38/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS.

Licitantes vencedores: MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA – ME, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 159.630,00 e CARUÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTO LTDA – ME, no item 03, pelo valor total de R\$ 47.957,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 40/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 827912/2016 – DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Licitantes vencedores: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA – MEI, nos itens 02, 03, 06, 07, 11, 12, 14, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 51.627,00; MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, nos itens 10, 13 e 20, pelo valor total de R\$ 13.980,00; AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, nos itens 15 e 18, pelo valor total de R\$ 8.869,00 e ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME, nos itens 04 e 05, pelo valor total de R\$ 2.491,40.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 41/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 827830/2016 – DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Licitantes vencedores: SPACE INF. E MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 01, 04, 07 e 10, pelo valor total de R\$ 4.532,00; AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, no item 02, pelo valor total de R\$ 1.039,00 e ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA – MEI, nos itens 02, 06 e 09, pelo valor total de R\$ 3.081,00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CHAMAMENTO

Chamamento para o preenchimento da vacância de assento no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), aprovado em Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018, no auditório da Casa dos Conselhos de acordo com o parágrafo 1º do art. 8º do Regimento Interno, que diz:

“Será destituída, automaticamente, a entidade representante da Sociedade Civil que deixar de comparecer a três reuniões da Plenária, no período de doze meses sem justificativa, e será substituída no Conselho através de nova eleição a ser realizada pela própria categoria, especificamente convocada pelo Conselho para este fim.

Por este motivo, o COMDIM, vem convocar as entidades que desejarem concorrer que compareçam à Casa dos Conselhos, situada a Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, no horário de 9h às 17h, munido dos documentos abaixo relacionados para fazerem suas inscrições, de acordo com a vacância.

Vaga:

– 01 representante de Associações de Moradores.

Documentação:

– Da Instituição: Ata da última eleição, Estatuto Social, CNPJ e Carta de indicação do Conselheiro Titular e Suplente da instituição assinada pelo seu responsável legal.

– Dos Indicados: Cópia do CPF, Identidade e Comprovante de Residência.

ANNA MARIA RATTES

Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrópolis-RJ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Edna Queiroga, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária do mês de JANEIRO/2019, a realizar-se no dia 18 do corrente ano, sexta-feira, às 16h, na Casa dos Conselhos e Comissões, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que na impossibilidade do comparecimento do membro titular, este a justifique e determine a presença de seu suplente à reunião.

Convida-se também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das atas anteriores.
- 2) Criação das Comissões de Trabalho.
- 3) Calendário de atividades do COMPIR.
- 4) Informes e assuntos gerais.

EDNA QUEIROGA
Presidente do COMPIR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 01/2019

Processo 63334/2018 – autorizo desde que atendidas as formalidades legais. Em 27/12/2018.

Processo 1204/2019 – autorizo a abertura. Em 04/01/2019.

Processo 1406/2019 – autorizo a abertura. Em 04/01/19.

Processo 1405/2019 – autorizo a abertura. Em 04/01/2019.

/MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CELSO ALVES MEYER

Subsecretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 01/2019

Proc. nº 38683/2018 – Ao requerente para ciência do despacho e as devidas providências.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexistência de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação do Clube Musical Primeiro de setembro para apresentação da “BANDA 1º DE SETEMBRO” no dia 23/09/2018, no Palácio de Cristal, durante o evento “SERRA SERATA 2018”, no valor global de R\$ 2.200,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no

Processo Administrativo nº 46.792/2018. Autorizo a contratação. Petrópolis, 20/09/2018.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Cristiano Carvalho Gavioli para a apresentação de show "A REBELIÃO – TRIBUTOS A EROS RAMAZZOTTI" no dia 23/09/2018, no Palácio de Cristal, durante o evento "SERRA SERATA 2018", no valor global de R\$ 4.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 48.137/2018. Autorizo a contratação. Petrópolis, 20/09/2018.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de "Petrópolis Danças Folclóricas" para a apresentação de danças folclóricas italianas no dia 23/09/2018, no Palácio de Cristal, durante o evento "SERRA SERATA 2018", no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 47.700/2018. Autorizo a contratação. Petrópolis, 20/09/2018.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Cristiano Carvalho Gavioli para a apresentação de show "L.U.V.A. – HOMENAGEM A LAURA PAUSINI" no dia 23/09/2018, no Palácio de Cristal, durante o evento "SERRA SERATA 2018", no valor global de R\$ 4.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 48.136/2018. Autorizo a contratação. Petrópolis, 20/09/2018.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 13/11/2018, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria nº16 de 01 de agosto de 2018 e Portaria nº25 de 26 de outubro de 2018, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pércia Eugênio, Sidnei Nascimento e João Rafael Souza de Carvalho para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06836/2014	E-12/020/100023/2018	Indeferido
02412/2017		Indeferido
02415/2017		Indeferido
02416/2017		Indeferido
02421/2017		Indeferido
02664/2017		Indeferido
02733/2017		Indeferido
02333/2018		Indeferido
02338/2018		Indeferido
02339/2018		Indeferido
02340/2018		Indeferido
02358/2018		Indeferido
02359/2018		Indeferido
02371/2018		Indeferido
02408/2018		Indeferido
02416/2018		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02417/2018		Indeferido
02423/2018		Indeferido
02424/2018		Indeferido
02426/2018		Indeferido
02435/2018		Indeferido
02436/2018		Indeferido
02437/2018		Indeferido
02439/2018		Indeferido
02441/2018		Deferido
02458/2018		Indeferido
02459/2018		Indeferido
02460/2018		Indeferido
02461/2018		Indeferido
02466/2018		Indeferido
02468/2018		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 13/11/2018.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR
Presidente
MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO
Membro
SIDNEI NASCIMENTO
Membro
JOÃO RAFAEL SOUZA DE CARVALHO
Membro

COMDEP

PORTARIA 001 de 09 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de desenvolvimento de Petrópolis, valendo-se de seus poderes legais e estatutários, e em atendimento aos termos do art. 51§ 4º e art. 13 da Deliberação TCE/RJ 191, resolve designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Licitação pelo prazo de 01 ano.

Presidente

– ADILSON SOUTO DA PAZ, brasileiro, Auxiliar Administrativo, CI 08248356-1 e CPF 000.780.907-76

Membros

– CARLA LEMOS F. MENDONÇA, Assistente administrativa, portadora do CPF 013.143.537-05 e RG 674.099-5
– PAULO GREGÓRIO QUÁDRIO CRUZICK, Diretor Administrativo, CI 106.031.17-2 DIC e CPF 041.437.187-90
– ANDRÉ LUIS HEINEN, Gerente Administrativo, Portador do CPF 095.353.217-81 e CI 08.611.152-3 – Detran-RJ
– LUIZ GUILHERME JOCHEN DA SILVA, Tesoureiro, Portador do CPF 003.799.157-40 e CI 25.003.362-9 DIC RJ

Os componentes da Comissão ora designados, receberão remuneração suplementar no desempenho da função.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 09 de janeiro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA 002 de 09 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, valendo-se de seus poderes legais e estatutários, e atendendo aos termos da Lei Federal 10.520/02, bem como os Decretos Municipais 335/2016 e 340/206, resolve designar:

Pregoeiros:

– EDUARDO MURILO GUIMARÃES BRITO, Assistente Administrativo, CI 061022215-8 e IFF/RJ e CPF 835.293.577-15
– DÉBORA CARVALHO BOTELHO, Assistente Administrativo, CI 07075903-0 IFF e CPF 914.265.967-15

Equipe de Apoio:

– JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Assistente Administrativo, CI 05726323-8 IFF/RJ e CPF 772.178.027-68
– PAULO HENRIQUE DIAS, Gerente Financeiro, CI 085.185.37-9 e CPF 005.510.487-86

– ALBA CRISTINA AMORIM JARA CASCA, Tec. Segurança Trabalho, CI 8.9002322-9 e CPF 579.989.497-91
– ÉRICA CARINE LELIS DA SILVA, Auxiliar de serviços Gerais, CI 13.379.212-7CPF 115.982.907-11

Os componentes ora designados receberão remuneração suplementar no desempenho da função.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2019 e terá duração de 01 ano, revogando-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 09 de janeiro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA 003 de 09 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social;

CONSIDERANDO que por força de edital e contrato de sub-concessão dos Serviços de Água e Esgotos do Município de Petrópolis, adjudicado à Águas do Imperador S/A, a COMDEP, sucessora da CAEMPE, é o Órgão Fiscalizador e regulador da dita Sub-concessão;

CONSIDERANDO as práticas já adotadas no relacionamento entre a COMDEP e a Águas do Imperador S/A;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de otimização dos trabalhos, para o fim de ser conferida maior eficiência administrativa;

RESOLVE designar os funcionários, a seguir nomeados, para comporem a Comissão de Fiscalização do contrato de Sub-Concessão outorgado a Cia Águas do Imperador e regulador da dita Sub-Concessão, pelo prazo de 1 (um) ano.

Presidente

– FERNANDO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, Gerente Geral, CI 05790683-6 IFF/RJ e CPF 716.615.227-34

Membro

– ALEXSANDRO VIEIRA, Assessor da Presidência, CI 075.843.047-70 e CPF 115.865.065 IFF, Fiscalização Patrimonial
– JOSÉ OSCAR PEREIRA, Assessor Técnico, CI 06559747-8 e CPF 794028287-53, Fiscalização Técnica
– HENRIQUE CARLOS TEIXEIRA, Motorista, CPF 914.354.047-34, Fiscalização Técnica e Motorista da Comissão
– MANOEL EDINO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, CI 072.832.744 e CPF 790.297.447-15, Fiscalização Patrimonial
– PAULO ROBERTO MUSSEL, Fiscal Vig. Ambiental, CI 056313455 e CPF 694.200.687-49, Fiscalização Comercial
– ADIRLEY RIBEIRO, Engenheiro Civil, CPF 403.526.097-57, Fiscalização Técnica
– RONALDO AUGUSTO DA ROCHA, Engenheiro, Civil, CI 120.645-2, Coordenador Técnico
– TARCISIO DE SOUZA GOMES, Auxiliar Administrativo, CI 09.551.407-1 e CPF 030.251.707-35, Fiscalização Comercial
– ADRIANA PRAVADELI, Secretária da Presidência, CI 100.206.52-3 e CPF 033.116.807-31, Secretária da Comissão
– ANDRÉ LUIZ SILVEIRA SÁ, Gerente de Compras, CI 063.440.20-0 IFF e CPF 864.162.197-00, Fiscalização Financeira
– MONICA SOARES P. SCHANUEL, Assistente Financeira, CI 091.434.14, 2 IFF e CPF 006.732.167-48, Coordenadora da Fiscalização Financeira e Comercial
– ROSELI FERNANDES MARIANO, Responsável Protocolo Geral e Atendimento Comercial, CI nº 12426398/9 do DETRAN/RJ, Fiscalização Comercial
– ALBA CRISTINA AMORIM JARA CASCO, Técnica de Segurança do Trabalho, CPF 579.989.497-91, Fiscalização Financeira

Os componentes ora designados receberão remuneração suplementar no desempenho da função.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, e terá duração de 1 ano, revogando-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 09 de janeiro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente